

Auditor

1. 11. 70

recebe

denúncia

Da Sucursal do

RIO

O juiz-auditor Helmo de Azevedo Sussekind recebeu a denúncia oferecida pelo promotor Osiris Josephson, da 2.ª Auditoria do Exército, contra os civis Cid de Queiroz Benjamin, Claudio Torres da Silva, Daniel Aarão Reis Filho, Franklin de Souza Martins, João Lopes Salgado, José Sebastião Rios de Moura, Sérgio Rubens de Araujo Torres, Stuart Edgard Algel Gomes e Vera Silvia Pestana Magalhães, todos acusados de atividades subversivas.

Segundo a denúncia, em virtude das muitas cisões dentro do Partido Comunista do Brasil, surgiu a "Dissidência Comunista da Guanabara", tendo como objetivo mudar o sistema político vigente mediante a luta armada, para a implantação de um regime socialista. A referida "dissidência" estruturou-se da seguinte forma: Frente Operaria, Frente das Camadas Médias e Frente do Trabalho Armado.

O ultimo órgão citado tinha por objetivo angariar fundos para a organização, destinados á aquisição de armas e munições, mediante assaltos a bancos e outras fontes onde houvesse dinheiro, inclusive residencias de pessoas influentes e abastadas. O produto dos crimes praticados — diz a denúncia — era confiado a Franklin de Souza Martins, que se encarregava de sua distribuição entre os componentes do organismo.

ASSALTOS

Entre os assaltos planejados e executados pela "Frente" conta-se aquele levado a efeito no dia 19 de agosto de 1969, cerca das 21 horas, na residencia do deputado Edgard Magalhães de Almeida, á Avenida Atlantica, 2492, 9.º andar. Foram roubados do cofre do deputado diversas joias, avaliadas em mais de 400 mil cruzeiros, e mais 30 mil dolares.

Declara ainda o procurador que "todos os denunciados são elementos de alta periculosidade, como deixam reveladas as suas respectivas folhas de antecedentes e os seus assentamentos políticos". Das ações praticadas destacam-se o sequestro do embaixador norte-americano, assaltos a estabelecimentos de credito, roubo da metralhadora de uma sentinela do Hospital da Aeronautica e do soldado da Polícia Militar de serviço no Gasometro do Leblon, além do assalto ao "Bar Castelinho" e outros.

Sentença deve ser mantida

O subprocurador geral da Justiça Militar, Nelson Barbosa Sampaio, opinou no sentido de que o Superior Tribunal Militar mantenha a sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5.ª Circunscrição Militar, em Curitiba, que condenou os civis Celso Hanik e Rosalvo Antonio de Souza, respectivamente, a pena de 24 e 21 anos de reclusão, como incursos na Lei de Segurança Nacional.

Segundo narra a denúncia, os acusados no dia 31 de outubro de 1969 assaltaram a agencia do Banco Comercial do Paraná, no bairro de Santa Felicidade, em Curitiba, levando Cr\$ 7.920,00, havendo Celso Hanik confessado aquele e outros delitos da mesma natureza, pelos quais já fora condenado na justiça comum.